



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº. 002/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 30 da Constituição Federal e consoante o Art. 39 da Lei Orgânica do Município, consubstanciada na Lei Federal 10.520 e 8666, e

Considerando a necessidade em promover os Pregões Presenciais e Eletrônicos Oficiais desta Municipalidade visando aquisições de bens e serviços pelo Município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando que nos quadros dos servidores públicos municipais possui servidores com perfil e capacidade em conduzir os certames;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Juliana Rodrigues Lopes**, para a função de Pregoeira Oficial para os fins aqui disciplinados.

Art. 2º. Designar os Servidores **Viljane Gonçalves Guimarães e Bento Lopes Batista**, para formar equipe de apoio.

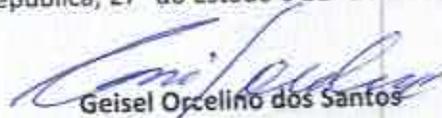
Art. 3º. Designar **Fernando Borges e Silva** como assistente técnico jurídico.

Art. 4º. Os servidores atuarão em benefício do Município de Oliveira de Fátima, Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de Janeiro de 2015. 126ª da República, 27ª do Estado e 21ª do Município.


Geisel Ocelino dos Santos
Prefeito Municipal